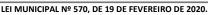


DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 – EDIÇÃO № 855



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO		
	DECRETO Nº 089 DE 01 DE ABRIL DE 2025	1
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	PORTARIA ADM № 009, DE 01 DE ABRIL DE 2025	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS		
	EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025	2
	ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2025	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 089 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo do município de Dois Irmãos do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros (titulares e suplentes) do CONSELHO MUNICIPAL DE



TURISMO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Turismo:

Conselheiro: Rogério Rodrigues Medrado

Suplente: Welk Chaves Miranda

Representantes da Secretaria Municipal de

Infraestrutura, Urbanismo e Obras: Conselheiro: Clévio Montelo Santiago Suplente: Maurílio Rodrigues da Silva

Representantes da Associação Nova Vida:

Conselheiro: Aparecida Gomes Costa Suplente: João Alves Carneiro

Representantes da APAE de Dois Irmãos do Tocantins:

Conselheiro: Ana Paula Ribeiro de Almeida

Suplente: Wides Cruz Pinheiro

Representantes de Hóteis e Pousadas: Conselheiro: Raimunda Pereira Martins Suplente: Simone Ribeiro Miranda

Representantes de Restaurantes e Lanchonetes:

Conselheiro: Domingos Alves Costa Suplente: Benevaldo Ferreira da Silva

Art. 2º - O mandato de cada Conselheiro será de 02 (dois) ano e sua participação no Conselho será exercido gratuitamente, sem gerar vínculo empregatício com o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM № 009, DE 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 83, III e VII c/c Art. 95, III da Lei Orgânica Municipal e Art. 7º, XVII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, aos servidores férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2025 à 30/04/2025.

- I.A servidora de provimento efetivo a srª MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, período compreendido de 01/09/2023 à 01/09/2024.
- II.A servidora de provimento efetivo a srª RANGELIA GOMES DE CARVALHO, TECNICO EM ENFERMAGEM, período compreendido de 12/03/2024 à 12/03/2025.
- III.A servidora de provimento efetivo a srª LUCINALVA RODRIGUES COSTA, TECNICO EM GESTÃO ESCOLAR, período compreendido de 12/03/2024 à 12/03/2025.
- IV.A servidora de provimento efetivo a srª MARIA CONCEIÇÃO SOUSA MORAIS, TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR, período compreendido de 01/03/2024 à 01/03/2025.
- V.A servidora de provimento eletivo a srª MARIA DENES PEREIRA LOPES LESSINZEN, CONSELHEIRA TUTELAR, período compreendido de 10/01/2024 à 10/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO № 017/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 355/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: ARBUÉS ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.085.747/0001-10.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para a elaboração e execução de projetos de arquitetura e urbanismo, incluindo a coordenação da Comissão de Regularização Fundiária em atendimento à prefeitura municipal de dois irmãos do Tocantins – TO

Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses. Fonte: 1.500.0000.000000 Data de Assinatura: 06/03/2025

> Geciran Saraiva Silva Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2025

Processo Administrativo nº 362/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, faz constar que nos autos do Processo Administrativo nº 362/2025 — Dispensa de Licitação nº 011/2025, AUTORIZA a contratação da empresa 55.558.375 JOSEANE ROCHA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.558.375/0001-63, com sede a Q Arse 102, Alameda 3, Lote 06, QI 26, Sala



02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.023-546, com telefone para contato (63) 99214-7186 e e-mail josymodesto8@gmail.com , no valor global de R\$ 18.837,00 (dezoito mil e oitocentos e trinta e sete reais), para Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e configuração de sistema de câmera de segurança (CFTV) com 16 (dezesseis) câmeras, em atendimento ao Abatedouro Municipal Cândido Pinto Noleto, no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de abril de 2025.

Geciran Saraiva Silva Prefeito Municipal